

Homologação da Candidatura de Chapa

Processo Eleitoral FBAH - Mandato 2025/2026

Enunciado	De acordo com o Comunicado de Convocação das Eleições, a Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - FBAH , no cumprimento das regras estabelecidas no Capítulo V - Processo Eleitoral, do Estatuto Social, que está disponível na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: www.fbah.org.br , faz saber e homologa a candidatura das chapa devidamente inscrita e protocolada, para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato 2025/2026.
Candidatura de Chapa	A FBAH declara não ter recebido, até o dia 15/08/2024, data estabelecida no Cronograma Oficial das Eleições para o mandato 2025/2026, nenhuma Solicitação de Inscrição de Chapa.
Decisão estatutária	A Diretoria da FBAH declara que convocará Assembleia Geral Extraordinária para referendar o disposto no Artigo 22 : “O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de dois anos, permitida uma única recondução.”; que, em seu Parágrafo Segundo , dispõe: “Na falta de chapa com candidatos interessados em participar do Processo Eleitoral para escolha de nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, prorroga-se, automaticamente, devidamente referendada em assembleia geral de aclamação, o mandato dos eleitos que estão ocupando a função, por mais dois anos, respeitada a cláusula de uma única recondução, constante do caput deste artigo.”.
Publicidade dos Atos	Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral FBAH - Mandato 2025/2026 serão publicados afixados em sua Sede e na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: www.fbah.org.br .
Local e Data	São Paulo, 20 de agosto de 2024
Assinatura	 Marcio Gonçalves Moreira Presidente